



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes

Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

## LEI Nº 1.898, DE 13 DE MAIO DE 2021.

**EMENTA: “CRIA O PROGRAMA “EMPRESA AMIGA DO ESPORTE E DO LAZER”, NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, GILBERTO GONÇALVES DA SILVA**, faço saber que a Câmara Municipal de Rio Largo/AL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criado o Programa “Empresa Amiga do Esporte e do Lazer”, no âmbito do município de Rio Largo, com a finalidade de estimular as pessoas jurídicas a contribuírem para a melhoria da qualidade do Esporte e do Lazer no Município.

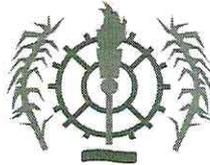
Parágrafo único – A participação das pessoas jurídicas no programa será efetuada pelas seguintes formas:

- I – doação de materiais;
- II – realização de obras de manutenção nos equipamentos esportivos públicos;
- III – reforma e ampliação de áreas nos equipamentos esportivos públicos;
- IV – realização de ações que visam fomentar o esporte e o lazer.

**Art. 2º.** As pessoas jurídicas interessadas em participar do Programa deverão firmar Termo de Parceria com o Poder Executivo, por meio de órgão competente público municipal, que expedirá o título “Empresa Amiga do Esporte e do Lazer”, pelo apoio comprovado perante a instituição beneficiada.

**Art. 3º.** As pessoas jurídicas participantes do Programa poderão divulgar, com fins promocionais e publicitários, as doações praticadas em benefício do Esporte e Lazer.

**Art. 4º.** O Poder Executivo Municipal não terá ônus de nenhuma natureza e não concederá qualquer incentivo econômico ou estímulo as empresas em razão da participação do Programa, além da autorização prevista no art. 3º.



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes

Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

**Art. 5º.** Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



**GILBERTO GONÇALVES DA SILVA**  
PREFEITO